

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

OFÍCIO № 32/2024/CMVJ

Jóia, 2 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Adriano Marangon de Lima** Jóia – RS.

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Envia-se o Projeto de Lei nº 4.771/2024 - Altera o art. 9º da Lei Municipal 2.715, de 27 de junho de 2011, com a MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1/2024 ao Projeto de Lei nº 4.771/2024, de autoria do Prefeito - aprovado por unanimidade de votos e, as seguintes proposições dos Vereadores, lidas na Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2024, para as devidas providencias:

Indicação nº 36/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC.

Indicação nº 37/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC.

Indicação nº 38/2024, de autoria dos Vereadores PROGRESSISTAS Dionei de Matos Lewandoski, José Lucas da Silva, Rosa Maria Lassen e Valmir José Dutra Vieira.

Indicação nº 39/2024, de autoria do Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Giovana k. G. de Souza.

Atenciosamente,

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 546

Data: 02 104/24 Hora: 08-13

Destino: GABINETE

Responsável: Negueen T. F.C.